

PORTARIA Nº 2167, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o CAPITAO PM **JOSE CARLOS DANZI**, NF 856037/1, a contar de 20/05/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC 420/2007. **(Processo: 2024.16.0632P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1610401

PORTARIA Nº 2166, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

REFORMAR "EX-OFFICIO" a 3º SARGENTO PM, **LUCIANA CAVALCANTE DA FONSECA**, NF 865336/1, a contar de 13/02/2023, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (28/30 avos) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 11, caput, Art. 12, inciso V, c/c Art. 17, § 4º, I, da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 745/2013 e 747/2013, c/c o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo: 2025.14.0560P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1610405

PORTARIA Nº 096-S DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c o Art. 93, § 1, inciso II da Lei Complementar nº 46/94, e o que consta no processo 2025-GV5BR

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional Tempo de Serviço a servidora **SONIA MARIA CASOTTI** - NF 167517/2, nos termos do Art. 106 da LCE nº 46/1994 e Art. 1º, inciso III, da LCE nº 128/1998, passando a fazer jus ao percentual de 5% (cinco por cento) a partir de 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1610750

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1888 de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2018, referente à Transferência para a Reserva Remunerada do militar **JADIR REZENDE NUNES**.

Onde se lê: conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013.

Leia-se: conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º, 7º, e 9º, c/c o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013; art. 56 e 87 da Lei Estadual n. 3.196/1978.

Protocolo 1610199

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA CONJUNTA PGE/CG Nº 081-S, de 08 de agosto de 2025

Institui o Núcleo de Trabalho responsável pela execução do Projeto de Revisão do Programa de Metas de Desempenho (PMD), no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar Estadual nº 88/1996,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Projeto denominado "Revisão do Programa de Metas de Desempenho (PMD)";

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as metas do PMD ao Planejamento Estratégico da PGE com vigência a partir de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a importância da participação de pontos focais de cada Procuradoria Setorial na estruturação e execução do projeto;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Trabalho (NT) responsável pela execução do Projeto de Revisão do Programa de Metas de Desempenho (PMD), com as seguintes atribuições:

- I - Diagnosticar as metas atualmente vigentes no PMD, avaliando sua aderência ao Planejamento Estratégico institucional;
- II - Propor novas metas alinhadas aos objetivos estratégicos da PGE;
- III - Participar da homologação das novas metas junto à Administração Superior da PGE;
- IV - Contribuir com o plano de comunicação e capacitação sobre o novo PMD;

Vitória (ES), terça-feira, 12 de Agosto de 2025.

V - Apoiar a elaboração de mecanismos de monitoramento e de revisão contínua das metas.

Art. 2º O Núcleo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Luciana Merçon Vieira, Corregedora-Geral da PGE (Gestora do Projeto);

II - Roger Façal Ronconi, Procurador Assistente da Corregedoria-Geral e ponto focal da Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ);

III - Francisco Augusto T. de Carvalho, ponto focal da Procuradoria da Saúde (PSA);

IV - Horácio Augusto Mendes de Sousa, ponto focal da Procuradoria de Projetos Estratégicos (PPE)

V - Daniel de Castro Silva, ponto focal da Procuradoria Fiscal (PFI);

VI - Christiano Dias Lopes Neto, ponto focal da Procuradoria Trabalhista (PTR);

VII - Rodrigo Marques de Abreu Júdice, ponto focal da Procuradoria da Consultoria Administrativa (PCA);

VIII - Ana Luiza Guimarães Oliveira, ponto focal da Procuradoria de Execuções e Precatórios (PEP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2025.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA
MADRUGA**

Procurador-Geral do Estado

LUCIANA MERÇON VIEIRA

Corregedora-Geral

Protocolo 1610088

PORTARIA Nº 079-S, de 08 de agosto de 2025

DESIGNAR, a Procuradora do Estado **Camila Pizzol de Almeida**, para substituir **Rafael Santos de Almeida**, na função de Procurador-Chefe da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 08 de agosto de 2025.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA
MADRUGA**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1610526

O.S. Nº 101-S, de 11 de agosto de 2025.

Art. 1º - CONCEDER, dias de férias restantes regulamentares, à Procuradora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Liana Mota Passos Prezotti	3043894	2022/2023	11/08 a 29/08/2025	19

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Rafael Santos de Almeida	3168760	2022/2023	11/08 a 09/09/2025	30

Vitória, 11 de agosto de 2025.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1610522

O.S. Nº 102-S, de 11 de agosto 2025.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leidy Ane Araujo Fernandes Pralon	4449142	2023/2024	11/08 a 25/08/2025	15
Valeria Stephany Xavier Gabriel	2710897	2024/2025	11/08 a 25/08/2025	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Bernardo Gois Fraguas	3792773	2024/2025	12/08 a 26/08/2025	15

Vitória, 11 de agosto 2025.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1610722



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2025 09:57:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZA MARTINS SILVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GARH - PGE - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8F3CF2>